

**PARECER Nº:** 28/25 - Comissões de JUSTIÇA  
e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 3700/2025

**INTERESSADOS:** Ver. Carlos Ferreira; Ver.  
Zezão; Ver. Rodolfo Donetti

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Ordinária PL CM  
138/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o  
Projeto de Lei Ordinária PL CM 138/2025, que concede reposição salarial aos  
servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Santo André.

Por entendermos que não existem  
impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua  
**APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2025,  
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 28/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei Ordinária PL CM 138/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

DR. FÁBIO LOPES  
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador

NINO BRANDÃO  
Vereador

BAHIA  
Vereador

